****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 135, Ano 62 Quarta-feira.**

**19 de Julho de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIA 196, DE 18 DE JULHO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO

MASSOT, RF 838.375.8, para, no período de 21 a 30 de julho

de 2017, substituir o senhor JULIO SERSON, RF 838.369.3, no

cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria

Municipal de Relações Internacionais, em virtude de seu afastamento

para empreender viagem à República Popular da China,

com a finalidade de realizar missão, em companhia do Chefe do

Executivo Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de

julho de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretarias, pág. 04**

**PORTARIA 1260, DE 18 DE JULHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – GISELLE LANDIN CONTI, RF 732.627.1, do cargo de

Diretor de Divisão, Ref. DAS-11, da Divisão Administrativa, da

Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da

Lei 16.119/15 e dos Decretos 54.888/14 e 54.990/14.

2 – BENEDITO MARCIANO SILVERIO, RF 581.254.2, do cargo

de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 56.764/16.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, pág. 06**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 708, DE 18 DE JULHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – ANDRÉ APARECIDO DE CARVALHO, RF 734.939.4, para

exercer o cargo de Diretor de Divisão, Ref. DAS-11, da Divisão

Administrativa, da Supervisão das Divisões de Controle de

Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante da Lei 16.119/15 e dos Decretos 54.888/14 e 54.990/14.

2 – ROMILDO MOREIRA NOGUEIRA, RF 581.552.5, para

exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.764/16.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 709, DE 18 DE JULHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – ANA PAULA DE BARROS RODRIGUES, RF 839.039.8,

excepcionalmente, a partir de 13/07/17, para exercer o cargo de

Assessor Especial, Ref. DAS-14, do Gabinete do Secretário, da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Anexo I – Tabela “A” do Decreto 50.995/09.

2 – PAULO FAILDE DAMACENO, RF 839.149.1, para exercer

o cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica,

do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Anexo I, Tabela “A” do

Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, pág. 10**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2017-0.101.581-8**

São Paulo Turismo S/A – Solicitação de devolução de área

no Mercado Municipal Paulistano. O Coordenador de Segurança

Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições legais, em

especial pelo Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005,

e o Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de 2015. RESOLVE:

1. À vista das informações e dos demais elementos contidos no

presente, notadamente da manifestação da Supervisão de Mercados

e Sacolões e do parecer Assessoria Jurídica, que acolho e

adoto como razão de decidir e, com fundamento no art. 18, do

Decreto nº 41.425/2001 e demais disposições legais vigentes,

DEFIRO o pedido de devolução da área de 9,00m², localizada na

Rua “C”, do Mercado Municipal Paulistano, formulado pela empresa

SÃO PAULO TURISMO S/A, CNPJ nº 62.002.886/0001-60,

ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

**2017-0.089.946-1**

PLANARC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-

-ME – Solicita atestado de regularidade de permissão de uso.

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso

das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas

inscritas no Decreto Municipal n.º 46.398, de 28 de setembro

de 2005 e pelo Decreto n.º 56.399, de 09 de setembro de

2015. RESOLVE: 1. À vista das informações da Supervisão de

Mercados e Sacolões, e dos demais elementos constantes do

presente, notadamente da manifestação da Assessoria Jurídica,

que acolho e adoto como razão de decidir, nos termos do Decreto

nº 57.548/2016 e Lei nº 14.141/2006, DEFERIR o pedido

de expedição de atestado de regularidade de permissão de uso,

da empresa Planarc Construção e Empreendimentos Ltda-EPP,

devidamente inscrita no CNPJ nº 04.588.387/0001-08.

**Editais, pág. 55**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017-0.111.830-7**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores,

Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC.

Contratação de Professor do Curso Módulo Comum B do PRONATEC.

Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em

especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro,

o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições

previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com

fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-

-Formação do Pronatec, no Edital 01/Fundação Paulistana/2017,

cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado

no DOC 27 de junho de 2017, página 40 e, por fim, no

art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo

Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a FABIO

CESAR DOS SANTOS, portador do RG n.º 25.067.647-3/SSP-SP,

para atuar como educador curso módulo comum B do PRONATEC.,

que será ministrado no período estimado de02 de agosto

de 2017 a 18 de outubro de 2017.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor

total de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais), onerando a dotação

80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 para arcar com

os custos de bolsa e no valor de R$320,00 (trezentos e vinte reais) onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.47.00.02, para arcar com as despesas referentes às contribuições previdenciárias.

3. O valor da hora-aula será de R$ 40,00 (quarenta reais).

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017-0.111.826-9**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores,

Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC.

Contratação de Professor do Curso Módulo Comum A do PRONATEC.

Amparo legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em

especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro,

o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições

previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com

fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-

-Formação do Pronatec, no Edital 01/Fundação Paulistana/2017,

cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado

no DOC 27 de junho de 2017, página 40 e, por fim, no

art. 3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo

Decreto 56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a RAIMUNDO

MANOEL DA SILVA, portador do RG n.º 12.380.243-x/

SSP-SP, para atuar como educador curso módulo comum A do

PRONATEC., que será ministrado no período estimado de 07 de

agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor

total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), onerando

a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 para arcar

com os custos de bolsa e no valor de R$ 960,00 (novecentos

e sessenta reais) onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.8

81.3.3.90.47.00.02, para arcar com as despesas referentes às

contribuições previdenciárias.

3. O valor da hora-aula será de R$ 40,00 (quarenta reais).

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017-0.111.820-0**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores,

Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC. Contratação

de Professor do Curso de Maquiador Cênio. Amparo

legal. Concessão de bolsa.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em

especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro,

o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições

previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com fundamento

na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-Formação

do Pronatec, no Edital 01/Fundação Paulistana/2017, cujo

resultado final foi homologado através de despacho publicado

no DOC 27 de junho de 2017, página 40 e, por fim, no art. 3º,

§3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto

56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a GLAUCE BRAZ

DE MEDEIROS, portadora do RG n.º 49.232.540-6/SSP-SP, para

atuar como educador no curso de maquiador cênico do PRONATEC.,

que será ministrado no período estimado de 08 de agosto

de 2017 à 28 de novembro de 2017.

2. Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor

total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), onerando a

dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.02 para arcar

com os custos de bolsa e no valor de R$ 1.280,00 (mil duzentos

e oitenta reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.88

1.3.3.90.47.00.02, para arcar com as despesas referentes às

contribuições previdenciárias.

3. O valor da hora-aula será de R$ 40,00 (quarenta reais).

**Do Processo Administrativo 2017-0.099.890-7**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Edital de chamamento de Alunos Bolsistas do

PRONATEC. Alunos matriculados.Empenho de recursos. Reti-

-ratificação de despacho.

1. À vista dos elementos contidos no presente P.A., em

especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. Retro,

RETI-RATIFICO o despacho de fls. 109, publicado no DOC de 14

julho de 2017, para fazer constar:

ONDE SE LÊ: “(...)320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

(...)

“As despesas ocorrerão pelo período de 18 de julho de

2017 até 30 de novembro de 2017(...)”

LEIA-SE: ““(...)132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

(...)

“As despesas ocorrerão pelo período estimado de 18 de

julho de 2017 até 29 de dezembro de 2017(...)

**Licitações, pág. 69**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 10/FUNDAÇÃOPAULISTANA/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8110.2017/0000146-9**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA.**

**CONTRATADA: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA JOANETE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA O**

**CURSO “COSTURA: O DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DA MODA”.**

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de

serviços de aplicação de oficina “Costura: O Desenvolvimento

Criativo da Moda”.

Parágrafo Único – O serviço descrito neste Contrato possui

as características previstas no plano pedagógico de curso que

integra o seguinte contrato.

CLÁUSULA 3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato deverá ser executado pela Contratada em regime

de empreitada por preço por hora, sendo o valor de R$70,00

reais a hora, de acordo com o processo referido anteriormente.

CLÁUSULA 4 – DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O serviço objeto deste Contrato será executado no período

de 1 (um) ano, com possibilidade de ser prolongado, de acordo

com tomada de decisão da Coordenadoria de Educação, Pesquisa

e Cultura.

CLÁUSULA 6 – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R$100.800,00,

referido no Edital de Credenciamento Nº 01/Fundação Paulistana/

2017 e na dotação orçamentária 003.3.90.36.00.12.363

.3019.2.881.

CLÁUSULA 11 DA GESTÃO DO CONTRATO

A área responsável pela gestão do Contrato é a Coordenadoria

de Ensino, Pesquisa e Cultura, que prestará quaisquer

esclarecimentos sobre esta contratação. Os contatos deverão

ser dirigidos ao seguinte endereço:

Av. São João, 473 – 6º andar – Centro, São Paulo – SP.

CLÁUSULA 12 DA FISCALIZAÇAO

A Fundação Paulistana exercerá, a qualquer tempo, ampla

fiscalização referente à execução do objeto deste Contrato,

através da Andrezza Karina Domingues, RF 7251211 e, como

substituta, Bruna Henrique Caruso, RG 37.724.647-5 podendo

qualquer pessoa autorizada por ela

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2017

**PROCESSO Nº 8110.2017/0000112-4**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de material de análise clínicas para

ser utilizado nas aulas ministradas na Escola Técnica de Saúde

Pública Prof. Makiguti. Pregão Eletrônico. Homologação.

I - À vista dos elementos constantes do presente, no uso

das atribuições a mim conferidas por lei e com fulcro nas

Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal

13.278/2002, nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e

46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica

desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 3793909), a qual

adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o resultado do

certame - Pregão Eletrônico n.º 15/Fundação Paulistana/2017,

que tem por objeto a quisição de material de análise clínicas

para ser utilizado nas aulas ministradas na Escola Técnica de

Saúde Pública Prof. Makiguti, segundo o critério de menor

preço, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (SEI n.º

3760324), no qual o pregoeiro ADJUDICOU os LOTES 01 (óleos

de imersão e outros) E 03 (meios de cultura e outros) à sociedade

empresária BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS

LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.402.383/0001 -80,

pelo valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), o

lote 04 (discos para antibiograma e outros) à sociedade empresária

NEOBIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS

EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.477.087/0001-02,

pelo valor total de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), todos

devendo onerar a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.

881.3.3.90.30.00.00.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento para o

presente exercício.

III - A fiscal de contrato será a servidora Sra. Valdirene

Tizzano da Silva RF 675.873-8, RG: 16.980.539-6, tendo como

suplente a Sra. Marly Junko Kouhiro Menezes, RG 14.923.94.

IV - DECLARO fracassada a sessão pública que processou o

certame para o lote 02, que tratou da aquisição de swabs em

tudo e outros, para o mesmo objeto em epígrafe, posto que os

licitantes não ofereceram preços condizentes com a referência

obtida; portanto, DETERMINO a posterior e necessária remessa

dos autos à Supervisão de Administração para realização de

nova pesquisa de preços.

**8110.2017/0000131-0**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de 10.000 (dez mil unidades) pulseiras

de identificação para controle de acesso ao Centro de Formação

Cultural Cidade Tiradentes em dias de eventos, shows, e afins.

Dispensa de licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 3796320)

e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93,

combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002,

regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto

Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta

da sociedade empresária TXT COMPUTER LTDA - EPP, inscrita

no CNPJ/MF sob o n.º 04.184.220/0001-73, para fornecimento

de 10.000 (dez mil unidades) pulseiras de identificação para

controle de acesso ao Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes

em dias de eventos, shows, e afins, pelo valor total de R$

980.00 (novecentos e oitenta reais).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação e pagamento, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00 do presente

exercício.

III – Ficam indicados como fiscal a servidora Katiuscia Couto

Pereira Martin RG 25.580.381-3 e como suplente Erick Johny

Rodrigues do Nascimento RG 48.777.806-6.

**DO PROCESSO 8110.2017/0000093-4**

NTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de material de escritório permanente

para atender as necessidades da Escola Técnica de Saúde Pública

Prof. Makiguti. Dispensa de licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 3798092)

e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93,

combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002,

regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto

Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação

direta da sociedade empresária AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS

E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF

14.676.091/0001-94, para fornecimento de 25 (vinte e cinco)

quadros brancos brilhantes, 15 (quinze) quadros de avisos em

cortiça e 04 (quatro) seladoras de mesa, para atender as necessidades

da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti,

pelo valor total de R$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais) e

da sociedade empresária ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA -

ME, inscrita no CNPJ/MF 09.538.374/0001-30, para fornecimento

de 02 (duas) refiladoras de papel e 01 (uma) perfuradora de

papel para encadernação, a fim de atender as necessidades da

ETSPPM e da sede da Fundação Paulistana, pelo valor total de

R$ 809,15 (oitocentos e nove reais e quinze centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação e pagamento, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00 do presente

exercício.

III – Ficam indicados como fiscal a Sra Marly Junko Kouhiro

Menezes, RG 14.923.941-5 e como suplente o Sr Marcos Aurelio

Ramos da Silva, RG 28.125.664-0.

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico nº :12/2017**

**Processo nº:8110201700000926**

Objeto :Aquisição de 06 aparelhos de ar condicionado split, incluindo a instalação e fornecimento dos materiais necessários

para a instalação, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Às 10:30:30 horas do dia 17 de Julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e

respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Giulia Manccini Pinheiro, Luciana Kulik Camargo, Luiz Guilherme Bender e Vanda

Kiragossian, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC:

801085801002017OC00014. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital,

divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

Numero do Item: 1

Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO BI-SPLIT, HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H - ( 2X12.000

BTU/H), OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO DE 650 M3/H, VOLTAGEM: 220V, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO “A”,

FUNCOES: SLEEP, TIMER, AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3VELOCIDADES, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, MEDINDO

APROXIMADAMENTE (270 X 790 X190)MM=(AXLXP) AS UNIDADES INTERNAS E(540 X 840 X 250)MM=(AXLXP) A UNIDADE EXTERNA,

FORNECIDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME NBR/ABNT VIGENTES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Menor Valor: 11.850,0000

CNPJ Vencedor: 71623698000140

Vencedor: Refrishopping Comércio e Serviços e Refrigeração L

Propostas Entregues: 6

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 6

Propostas Classificadas: 6

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: CONSIDERANDO O ATENDIMENTO AO PREÇO DE REFERÊNCIA E A TODOS OS DITAMES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO,

ITEM ADJUDICADO.

Propostas



Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade do Preço



Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes



Sessão Pública Suspensa

Às 12:37:39h do dia 17 de julho de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Almoço.

Às 14:00:20h do dia 17 de julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e respectivos

membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº: 801085801002017OC00014.

Encerramento realizado por Bruno Ruiz Segantini

Considerações finais Agradecendo a participação de todos, informamos que os autos seguirão para o Sr. Diretor Geral, que, a

seu critério, homologará o certame

Data 17/07/2017 às 14:36:09

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www2.bec.sp.gov.br – OC: 801085801002017OC00014.